



PORTARIA N° 460/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Henrique Pena Alves Siqueira	Estagiário	01	10/09/2024	10/09/2024	11/09/2024
Henrique Motta da Silva	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	09/09/2024	10/09/2024	11/09/2024
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Gerente da Escola do Legislativo	01	09/09/2024	09/09/2024	10/09/2024
Rogério Correa	Técnico de Contabilidade	02	28/08/2024	29/08/2024	30/08/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

